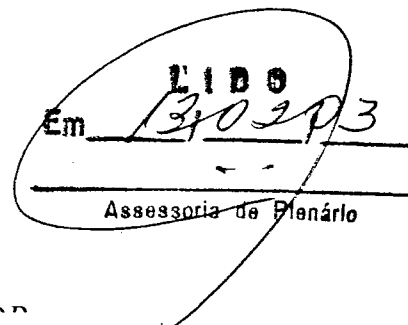




Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PMDB

IND 046/2003

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 13.02.2003

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal o fornecimento de água no Setor Itapuã, em Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB o fornecimento de água através de "caminhão pipa", à comunidade do Setor Itapuã, em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 46/03
Fls. n.º	01
	Lúcia

Um dos maiores problemas da comunidade do Setor Itapuã, localizado na Região Administrativa de Sobradinho é a falta de água. Os moradores utilizam-se de poços artesianos para o seu abastecimento, além disso, foram construídos também fossas cujas distâncias chegam a ser menos de 10 metros entre ambos, isso vem provocando contaminação entre os moradores com doenças gravíssimas.

Dessa forma, e tendo em vista que residem no Itapuã cerca de 45.000 pessoas, e por ser uma reivindicação antiga daquela comunidade o fornecimento de água, através de "caminhão pipa" visando o bem-estar daquela população e evitando, assim, todos os tipos de doenças graves, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2003

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB